

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – nº 37

Brasília-DF, 30 de setembro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTRO DE ESTADO

PORTARIA Nº 279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e nos termos do art 5º, §3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24/08/2001 e art. 27 da Portaria Normativa nº 07, de 24/08/1999 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o que consta no Processo nº 53000.053669/2013-93, resolve:

Reverter a jornada de trabalho de quatro horas diárias para oito horas diárias ao servidor **JAMES BATISTA FIGUEIREDO**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe “B”, padrão II, matrícula nº 1536354, a partir de 11/09/2013.

PAULO BERNARDO SILVA – Ministro de Estado

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidores para integrar
Grupo de Trabalho

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo nº 72, capítulo IV, anexo II da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 49, de 12 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho que terá por objetivo a conferência de processos contidos em 1.157 (mil, cento e cinquenta e sete) caixas transferidas da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE e da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC à guarda temporária do Serviço de Arquivo e Biblioteca – SEARB.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para, sob a coordenação do primeiro, integrar o Grupo de Trabalho:

- I. Leonardo Mota de Lima, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1787364;
- II. Edson Ferreira Venâncio Coelho da Silva, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1787316;
- III. Lauro Alberto Fernandes, DAS 101.1, matrícula SIAPE nº 1312680.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apoio ao Processo Administrativo nº 53000.019991/2013-93.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo nº 72, capítulo IV, anexo II da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012, combinada com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112/90 e,

CONSIDERANDO a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, do Ministério das Comunicações, constante do capítulo III, inciso II do artigo nº 30 e do capítulo IV, inciso V, § 2º do artigo nº 74, anexo II da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 de março de 2012 para promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços nos casos previstos em legislação pertinente;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, em curso na CGRL deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

CONSIDERANDO que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória aberta, sendo acolhida a produção de todas as provas em direito admitidas pelas partes e interessados do processo administrativo em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, podendo os membros abaixo designados autuar documentos ou processos, lavrar termos de declaração, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências; solicitar perícias, acareações, proceder a juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos que constem do retro citado processo em curso na CGRL deste Órgão.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para, sob a coordenação do primeiro, compor a presente Comissão Permanente de Apoio:

I. Eduardo Chin Ohtoshi, matrícula SIAPE nº 153900 e

II. Marco Aurélio Motta Ferreira, matrícula ECT nº 8.011.429-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo em questão.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa Fiscal do Contrato nº 018/2013.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **LINCOLN JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 15368051, CPF nº 529.838.896-53 e, em seus impedimentos, a servidora **ADALGISA SOUZA DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 1800664, CPF nº 782.613.766-72, para Fiscal do Contrato nº 018/2013-MC, assinado em 04.09.2013, processo nº 53000.030157/2013-59, firmado com a empresa ECC CONSTRUTORA LTDA ME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, com experiência comprovada, para a prestação de serviços de recuperação estrutural em laje do teto da subestação de energia, localizada no subsolo do edifício sede do Ministério as Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 425, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Institui e designa o grupo de trabalho para revisão anual do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação (PETI/PDTI) 2013-2015 para avaliação e proposição de necessidades e metas para o período 2014 a 2015.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no exercício de suas atribuições e com base no Portaria nº 99, de 16 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão anual do PETI/PDTI do Ministério das Comunicações, processo 53000.055991/2012-76, para o período de 2014 a 2015, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Instituir grupo de trabalho de revisão e designar para sua composição os servidores abaixo relacionados:

UNIDADE	FUNÇÃO	NOME	Nº MATRÍCULA
CONJUR	Titular	Luanna Martins Lopes	1787534
CONJUR	Suplente	Manoelito Antonio dos Santos Junior	1536161
GM/ASCOM	Titular	Sergio Habib Bazi	1535409

GM/ASCOM	Suplente	Danyella Neves e Silva Proença	1571456
SCE	Titular	Rodrigo Cruz Gebrim	2028004
SCE	Suplente	Sayonara Leonez Medeiros Coelho Cintra	1312395
SE	Titular	Karen Fabiany Sousa Thomé Braga	1788651
SE	Suplente	Denilson Livino de Medeiros	1787486
SID	Titular	Lorena Ribeiro Cardoso	1536561
SID	Suplente	Thiago Douglas Moreira	2030852
SPOA	Titular	Diego Luiz Dorgam Aguilera	1890130
SPOA	Suplente	Claudio Cunha	1648580
SSPG	Titular	Lemoel Dias Soares	1314627
SSPG	Suplente	Jeferson Charles Canzi	1786887
STE	Titular	Guido Lorencini Schuina	1974637
STE	Suplente	Marcelo Romão Manhães de Azevedo	1524087

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação

CADERNO DE PESSOAL**CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS****LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

SIAPE	NOME	LOT	CONC	PERÍODO	PROCESSO
1346752	Alvaro Parra Bastos	ANATEL/ RJ	01/09/1986 A 30/08/1991	14/10/2013 A 12/11/2013	53000.054994/2013-73

Brasília-DF, 27 de setembro de 2013.

ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 397, de 16 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço Ano 21 - nº 35-Especial, de 18 de setembro de 2013, onde se lê: CPF nº 296.714.771-00, leia-se: CPF nº 258.089.581-72.

JARBAS DOS REIS – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Anna Nazareth Callafange de Aragão

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Pedro Henrique de Paiva Moreira da Silva

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br